

## **PARECER ATUARIAL**

Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício 2024

PLANO IBAPREV

**DOCUMENTO:** PARECER ATUARIAL  
**TEMA:** AVALIAÇÃO ATUARIAL ENCERRAMENTO 2024  
**N° DOCUMENTO:** 2025.0086.W.PA  
**CLIENTE:** VIVA PREVIDÊNCIA  
**DATA:** 18/02/2025



## 1 DO PARECER ATUARIAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano IBAPREV (CNPB 2004.0023-11 e CNPJ 48.307.220/0001-99)**, administrado pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2024**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de **1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2024** (data-base) sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2024**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, no que tange a defasagem.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano IBAPREV** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2024** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da **Portaria PREVIC Nº 230, de 7 de março de 2022, publicada em 10 de março de 2022**.

O **Plano IBAPREV** tem como instituidor o Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.



### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em **31 de outubro de 2024**, o **Plano IBAPREV** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

Participantes			
	31/10/2024	31/10/2023	Variação
<b>Ativos</b>			
Categoria	<b>Ativos</b>	<b>Ativos</b>	
Quantidade	241	265	-24
Idade média	39,38	39,06	0,83%
Tempo médio de contribuição	8,30	7,44	11,49%
<b>BPD</b>			
Categoria	<b>BPD</b>	<b>BPD</b>	
Quantidade	1	0	1
Idade média	33,27	-	
<b>Autopatrocinado</b>			
Categoria	<b>Autopatrocinado</b>	<b>Autopatrocinado</b>	
Quantidade	1	0	1
Idade média	40,17	-	-
<b>Aguardando Opção</b>			
Categoria	<b>Aguardando Opção</b>	<b>Aguardando Opção</b>	
Quantidade	47	0	47
Idade média	37,09	-	-

Assistidos			
	31/10/2024	31/10/2023	Variação
Quantidade	16	14	2
Idade média	64,83	64	1,30%

### 1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Em face da modalidade do Plano de Benefícios as hipóteses e premissas não são aplicáveis para fins dos resultados apresentados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024**.

Todavia, o **Plano IBAPREV** adota premissas para fins da concessão do benefício por prazo indeterminado, essas submetidas a Estudo Técnico de Aderência, na forma que preconiza a legislação em vigor, consubstanciadas em opinamento

técnico atuarial, demonstradas comparativamente àquelas aplicadas no exercício anterior:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial anual 2024	Avaliação Atuarial anual 2023
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 M & F	AT 2000 M & F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ex-IAPC	Ex-IAPC
	Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	<b>3,82%</b>	3,50%
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	0,00%	0,00%
	Fator de Capacidade	100,00%	100,00%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar	Família Real	Família Real

Destaca-se a alteração da Taxa Real de Juros de **3,82% ao ano**, em detrimento da taxa de 3,50%, consubstanciada em estudo técnico realizado pela Consultoria *i9 Advisory*, validado pela **WEDAN**.

## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do **Plano IBAPREV** foi apurado pelo somatório das contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores livremente escolhidos obedecendo o limite mínimo conforme Regulamento do Plano, sendo que esse montante, no balanço de dezembro de 2024, perfazia o montante de **R\$ 87.473,38 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

Cumprido destacar a contribuição de instituidor representou **R\$ 8.599,65 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, no mês de dezembro de 2024, sendo o custo total mensal de **R\$ 96.073,03 (noventa e seis mil e setenta e três reais e três centavos)**.

Comparativamente ao custo verificado na Avaliação Atuarial de 2023, qual seja de R\$ 125.768,58 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), observa-se uma redução de **23,61%**.

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2024**, no montante de **R\$ 22.060.648,78 (vinte dois milhões sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2023, que perfizeram R\$ 21.703.917,67 (vinte e um milhões setecentos e três mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), representaram uma variação positiva de aproximadamente **1,64%**.

A parcela referente aos Benefícios Concedidos no montante de **R\$6.342.012,98 (seis milhões trezentos e quarenta e dois mil doze reais e noventa e oito centavos)**, perfizeram um aumento de **66,60%** comparada àquela contabilizada em 2023. Por sua vez, a parcela dos Benefícios a Conceder, que totalizaram **R\$ 15.718.635,80 (quinze milhões setecentos e dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, nesta avaliação, tiveram uma pequena variação negativa de **-12,17%**, em relação a provisão contabilizada em 2023.

A variação registrada na Provisão de Benefícios Concedidos é justificada pelas novas concessões no exercício e a rentabilidade do Plano que superaram o pagamento dos benefícios. Por sua vez, a mudança na Provisão de Benefícios a

Conceder é justificada pelas portabilidades de saída, resgates e concessões de benefícios ocorridas no exercício, que superaram a entrada de contribuições de participante, acrescidas da respectiva rentabilidade auferida no período.

### 2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturado o **Plano IBAPREV**, qual seja Contribuição Definida – CD e a estabilidade do ritmo de capitalização para a constituição dos Saldos de Conta Individuais, não vislumbramos possibilidade de riscos atuariais intrínsecos ao Plano.

No entanto, face a possibilidade de concessão de benefícios por prazo indeterminado que adotam premissas atuariais é recomendado a realização de estudos de adequação das premissas de mortalidade e taxa de juros, bem como o respectivo monitoramento.

### 2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O **Plano IBAPREV** encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.



### 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano IBAPREV**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2024**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

#### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na data base de **31 de dezembro de 2024**, o **Plano IBAPREV não** registra Fundos Previdenciais.

#### 3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2024**, no montante de **R\$ 22.060.648,78 (vinte dois milhões sessenta mil seiscentos e quarenta**

**e oito reais e setenta e oito centavos)** com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, **R\$ 22.060.648,78 (vinte dois milhões sessenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, o **Plano IBAPREV** registrou Equilíbrio Técnico, registrado no balancete do Plano.

### **3.4 NATUREZA DO RESULTADO**

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica.

### **3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**

O **Plano IBAPREV** encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

### **3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

O financiamento dos benefícios assegurados pelo **Plano IBAPREV** é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

### **3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES**

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024**:





- A) Para fins de **Avaliação Atuarial Anual**, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta Consultoria;
  
- B) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023;
  
- C) A rentabilidade do **Plano IBAPREV** auferida no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 no percentual de **10,53%**. Em face da modalidade do Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta estipulada pela Fundação de **8,50%** (IPCA + 3,50%), o Plano auferiu **um ganho financeiro de 1,87%**;
  
- D) O **Plano IBAPREV** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
  
- E) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos – PDD dos investimentos no exercício de 2024, não havendo concretização de risco de crédito;
  
- F) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2024.

## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2024** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano IBAPREV**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025:**

Categoria	Tipo de Contribuição	Base de Incidência
Participante ativo	Contribuições Ordinária	De caráter obrigatório e mensal corresponde a Fração ou múltiplo da Contribuição básica* e não pode ser menor que 10% da contribuição básica e nem a 10% da UP**
	Contribuição Esporádica	De natureza opcional, realizada em prazo e valor definidos pelo Participante Ativo

\* Contribuição básica: é o resultado do fator multiplicador pela UP esse fator é determinado de acordo com a idade do Participante na data da inscrição no Plano, conforme tabela abaixo.

\*\* UP (Unidade de Previdência do Plano IBAPREV) de 06/2024 a 05/2025: R\$ 898,14.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA					
Idade na inscrição	Fator multiplicador da UP	Idade na inscrição	Fator multiplicador da UP	Idade na inscrição	Fator multiplicador da UP
18	0,12	29	0,26	40	0,66
19	0,13	30	0,28	41	0,73
20	0,14	31	0,3	42	0,81
21	0,15	32	0,32	43	0,91
22	0,16	33	0,35	44	1,02
23	0,17	34	0,38	45	1,16
24	0,18	35	0,42	46	1,33
25	0,19	36	0,45	47	1,54
26	0,21	37	0,49	48	1,82
27	0,22	38	0,54	49	2,19
28	0,24	39	0,59	50 ou mais	2,71

Cumpra-se destacar que o presente **Plano Anual de Custeio** deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Considerando as informações concernentes ao Balanço de **31 de dezembro de 2024**, o valor mensal vertido pelos Participantes e Instituidor totalizou **R\$ 96.073,03 (noventa e seis mil e setenta e três reais e três centavos)**.

Por fim, o custeio administrativo do **Plano IBAPREV**, estabelecido no orçamento da **VIVA PREVIDÊNCIA** para 2025, corresponde à taxa de administração

de **0,65% ao ano**, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano, para cobertura das despesas administrativas da Fundação. Incidirá também sobre os recursos garantidores do **Plano IBAPREV** o percentual equivalente à **0,20% a.a.** para quitação de débito do **Plano** junto à Entidade de Origem da Transferência de Gerenciamento, sendo esse valor destinado à Fundação Petros, conforme acordo entre as partes.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Os critérios e metodologias técnicas empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2024** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**.

Consoante à análise técnica atuarial acerca dos resultados apurados, conclui-se que o **Plano IBAPREV** auferiu Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2024**, conforme Anexo I deste Parecer.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é nosso Parecer Técnico Atuarial.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2025.

**Thaís Mota de Gois**  
Atuária MIBA 3411  
Analista Atuarial Júnior

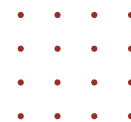
**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

### WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. – CIBA 145

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinamento técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo da **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*


**ANEXO I – COMPARATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$)		%
		(A) 31/12/2024	(B) 31/12/2023	
2.3	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>22.083.217,40</b>	<b>21.703.917,67</b>	<b>1,75%</b>
2.03.01	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>22.060.648,78</b>	<b>21.703.917,67</b>	<b>1,64%</b>
2.03.01.01	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>22.060.648,78</b>	<b>21.703.917,67</b>	<b>1,64%</b>
2.03.01.01.01	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>6.342.012,98</b>	<b>3.806.754,66</b>	<b>66,60%</b>
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	6.342.012,98	3.806.754,66	66,60%
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	6.342.012,98	3.806.754,66	66,60%
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	
2.03.01.01.02	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>15.718.635,80</b>	<b>17.897.163,01</b>	<b>-12,17%</b>
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	15.718.635,80	17.897.163,01	-12,17%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	940.357,50	653.317,40	43,94%
2.03.01.01.02.01.01.01	FUNDO PATROCINADO	940.357,50	653.317,40	43,94%
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	10.041.776,38	11.327.449,26	-11,35%
2.03.01.01.02.01.02.01	FUNDO INDIVIDUAL	10.041.776,38	11.327.449,26	-11,35%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	3.798.791,59	4.889.261,57	-22,30%
2.03.01.01.02.01.03.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	3.798.791,59	4.889.261,57	-22,30%
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	937.710,33	1.027.134,78	-8,71%
2.03.01.01.02.01.04.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	937.710,33	1.027.134,78	-8,71%
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-	-	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	
2.03.02	<b>FUNDOS</b>	<b>22.568,62</b>	-	
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	22.568,62	-	
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	22.568,62	-	
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	